



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 053/2017 São João de Fronteira – PI, 07 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 055/2017 São João de Fronteira – PI, 07 de fevereiro de 2017.

Nomeia Conselheira Municipal da Ação Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

Nomeia Conselheira Municipal da Ação Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE**

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear RUTHLENE GOMES DA COSTA CPF: 666.907.813.72 TITULAR e MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 548.910.515-15, SUPLENTE, para exercerem os Cargos de Conselheiras Municipal da Assistência Social do Município de São João da Fronteira – Piauí, representante da Secretaria de Saúde a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 654.596.443-72 TITULAR e MARLY DA SILVA FONTENELE BRITO CPF: 726.533.533-34 SUPLENTE, representantes de Associação de Moradores, para exercerem o Cargo de Conselheiro Municipal da Assistência Social do Município de São João da Fronteira – Piauí, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Engº. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

Engº. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 054/2017 São João de Fronteira – PI, 07 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 056/2017 São João de Fronteira – PI, 07 de fevereiro de 2017.

Nomeia Conselheira Municipal da Ação Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

Nomeia Conselheira Municipal da Ação Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE**

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear ANTONIA DE MARIA BRAGA MAGALHAES, CPF: 520.819.071-00 TITULAR e MARAYANE BRAGA MAGALÃES CPF: 041.283.693-90 SUPLENTE, representantes da Assembleia de Deus, para exercerem o Cargo de Conselheira Municipal da Assistência Social do Município de São João da Fronteira – Piauí, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 1º - Nomear DAINHA PEREIRA DA SILVA, CPF: 052.764.593-12 TITULAR e MARIA DO SOCORRO PEREIRA CPF: 217.678.313-15 SUPLENTE, representantes da Secretaria da Educação, para exercerem o Cargo de Conselheira Municipal da Assistência Social do Município de São João da Fronteira – Piauí, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Engº. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

Engº. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí